



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025**  
**EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 004/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 004/2025**  
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2025**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURNAS – CIMLAGO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 50.387.580/0001-90, com sede administrativa localizada na Rua Juscelino Barbosa, 816, Centro, Alfenas/MG, neste ato representado por seu Presidente, **Cristiano Geraldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em comum acordo com a empresa **ENTERPRISE COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.777.689/0001-06**, sediada na Av. Barão Homem de Melo, nº 2681, 2º andar, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, estado de Minas Gerais, CEP: 30494-085, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, com fundamento no art. 84 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como na **Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **substituição dos equipamentos originalmente registrados nos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 003/2025**, em razão da descontinuidade de fabricação dos modelos **Dell Optiplex 7020MFF (básico e avançado)** pela fabricante.

1.2. Em substituição, passam a integrar a Ata os modelos **Dell Pro Micro QCM1250 (básico e avançado)**, conforme declaração oficial da fabricante Dell, datada de 14/08/2025, que atesta equivalência ou superioridade técnica em relação aos equipamentos anteriormente homologados.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**



2.1. Fica expressamente mantido o **valor originalmente registrado para os itens 01 e 02**, não havendo qualquer **majoração de preços**.

2.2. Permanecem inalteradas todas as **condições comerciais e contratuais** constantes da **Ata de Registro de Preços nº 003/2025**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam **mantidas e ratificadas** as demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços original**, naquilo que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **publicação do presente Termo Aditivo** será realizada na forma da **legislação vigente**, para que produza seus **efeitos legais**.

Alfenas/MG, 24 de setembro de 2025.

Pelo Órgão Gerenciador:

Assinado de forma digital por CRISTIANO GERALDO DA SILVA:01622032683  
GERALDO DA SILVA:01622032683  
Dados: 2025.09.25 08:55:26 -03'00'

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Do Lago De Furnas – CIMLAGO  
Cristiano Geraldo da Silva  
Presidente

Pelo Fornecedor:

Assinado digitalmente por VALDIR LUCIO TEIXEIRA SPEZIALI:2178727653  
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=08714927000103; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=RFB-e-CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=vidéoconferencia; CN=VALDIR LUCIO TEIXEIRA SPEZIALI:2178727653  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.09.25 13:24:39-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Razão Social: **ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI LTDA**  
CNPJ: **22.777.689/0001-06**  
Representante Legal: **Valdir Lucio Teixeira Speziali**

Testemunhas:

Assinado de forma digital por FAUSTO COSTA:56772963687  
FAUSTO COSTA:56772963687  
Dados: 2025.09.24 15:13:15 -03'00'

FAUSTO COSTA:56772963687



Documento assinado digitalmente  
RAFAEL SILVEIRA DE OLIVEIRA  
Data: 24/09/2025 15:27:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>